



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

CMU 000422 - IEG 05/ Mar/ 2025 11:49

9/

INDICAÇÃO nº 90/2025

Indicar a Pastora Patrícia Batista Silva Oliveira para a distinção de Mulher Cidadã de Uruguaiana, em reconhecimento ao seu relevante trabalho social e espiritual na cidade.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Márcia Fumagalli**, vem respeitosamente, nos termos da **Resolução nº 05/2019** desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o Diploma Mulher Cidadã Pastora Patrícia Batista Silva Oliveira para a distinção de Mulher Cidadã de Uruguaiana, em reconhecimento ao seu relevante trabalho social e espiritual na cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se em reconhecimento ao seu relevante trabalho social e espiritual na cidade. Desde sua chegada há três anos, ao lado de seu marido, Bispo Gil Ferraz, tem se dedicado a transformar vidas por meio do ministério que fundaram, levando fé, esperança e auxílio às famílias.

Com um olhar especial para as mulheres, realiza cultos, promove eventos como o Chá Rosa, voltado à conscientização sobre o câncer de mama, e oferece aconselhamento para aquelas que enfrentam desafios. Sua atuação também se estende ao bairro União das Vilas, onde participa ativamente de ações sociais voltadas às crianças e famílias carentes. Além disso, como escritora e apresentadora do programa “Mulher Valiosa”, leva sua mensagem de superação e fé a um público ainda maior.

Pelo impacto positivo que tem gerado na comunidade, sua dedicação ao próximo e seu compromisso com o bem-estar social, considero justa e meritória essa homenagem.

Uruguaiana, 5 de março de 2025.


Ver.ª **Márcia Fumagalli**
Bancada do Republicanos